

1. A promoção “Férias Mundo 1|2|3” resulta de uma parceria entre o Banco Santander Totta e o Grupo Vila Galé.

2. Esta promoção tem como objetivo beneficiar os Clientes Mundo 1|2|3 do Banco Santander Totta que efetuem compras e/ou adiantamentos a crédito com o Cartão de Crédito Mundo 1|2|3 (“Cartão Mundo 1|2|3”) no período de 1 de junho a 31 de agosto de 2018.

3. Para efeitos da referida promoção, designam-se por Clientes Mundo 1|2|3 os Clientes que, a 1 de setembro de 2018, preencham as seguintes condições cumulativas: i) sejam 1<sup>os</sup> Titulares de uma Conta de Depósito à Ordem, com o sufixo 1|2|3 ou no âmbito da qual tenha havido adesão ao Serviço Mundo 1|2|3 ou ao Serviço Select Mundo 1|2|3, que tenha associada uma Conta Cartão Mundo 1|2|3 com, pelo menos, um Cartão Mundo 1|2|3 ativo; e ii) sejam tomadores de um Seguro de Proteção comercializado pelo Banco (excluindo os seguros conexos com contratos de crédito, o Plano de Proteção Ordenado e o Plano de Proteção Emprego) e contratado até ao dia 24 de agosto de 2018.

4. Para usufruir da promoção é necessária a adesão à promoção “Férias Mundo 1|2|3” por qualquer um dos Titulares da Conta de Depósito à Ordem (com o sufixo 1|2|3) ou da Conta Cartão Mundo 1|2|3 associada, a qual deverá ser efetuada através do NetBanco em [www.santandertotta.pt](http://www.santandertotta.pt) ou da SUPERLINHA 707 21 24 24 em atendimento personalizado das 8h às 23h, até à data limite de 31 de agosto de 2018. Os Clientes devem guardar o comprovativo de adesão à promoção.

5. Os Clientes Mundo 1|2|3 aderentes às “Férias Mundo 1|2|3” recebem 25€ em vales Vila Galé por cada 500€ (valor mínimo de elegibilidade) de compras e/ou adiantamentos a crédito (i.e. levantamentos a crédito e/ou transferências da Conta Cartão Mundo 1|2|3 para a Conta de Depósito à Ordem associada) efetuados com o Cartão Mundo 1|2|3 durante o período referido no ponto 2.

Será considerado somente o valor acumulado das compras e/ou adiantamentos a crédito evidenciados nos extratos do Cartão Mundo 1|2|3, excluindo todas as transações relativas a pagamentos ao Estado, as relacionadas com jogos de fortuna e azar e aquelas cuja natureza seja a de transferência de fundos (incluindo através de vales postais) ou que consistam na subscrição de produtos financeiros ou instrumentos de dívida pública. Não será também considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e Referência (vulgo “Pagamento de Serviços / Compras”).

Para efeitos do apuramento da atribuição de vales será considerada a faturação elegível efetuada durante o período da promoção referido no ponto 2. por todos os cartões Mundo 1|2|3 associados à Conta Cartão. O valor das compras e adiantamentos a crédito considerado para a atribuição dos vales está limitado ao montante equivalente a 3 (três) vezes o limite de crédito contratado (incluindo limites temporários) à data de 31 de maio de 2018 ou, no caso de novas Contas Cartão Mundo 1|2|3 abertas posteriormente a esta data, à data da contratação e, em qualquer caso, ao máximo total de 4.500€.

6. Nos termos do ponto 3, os vales serão atribuídos ao 1.º Titular da Conta de Depósito à Ordem.

7. Os vales atribuídos aos Clientes Mundo 1|2|3 aderentes à promoção serão enviados até ao dia 28 de setembro de 2018 para a morada de correspondência registada no Banco, sendo que os vales atribuídos aos Clientes com

morada de correspondência no estrangeiro estarão disponíveis para levantamento no respetivo Balcão Gestor,

a partir da referida data. É da responsabilidade dos Clientes atualizar a morada de correspondência registada no Banco.

8. Para análise e resolução das situações de não receção de vales da promoção “Férias Mundo 1|2|3”, por motivo de extravio, é obrigatória a apresentação do comprovativo de adesão à promoção até ao dia 31 de dezembro de 2018. O Banco não se responsabiliza pelo extravio, perda, furto ou roubo dos vales após a entrega nos termos do ponto anterior, não procedendo à reemissão ou substituição dos mesmos.

Para análise e resolução de outras situações passíveis de serem reclamadas e não enquadradas no parágrafo anterior, as quais devem obrigatoriamente ser dadas a conhecer ao Banco até ao dia 31 de março de 2019, os clientes têm sempre de apresentar o comprovativo de adesão à promoção.

9. Os vales referentes à promoção “Férias Mundo 1|2|3” poderão ser utilizados em estadias de 1 de outubro de 2018 a 15 de junho de 2019, em qualquer um dos hotéis Vila Galé existentes em Portugal e no Brasil.

Porém, a sua utilização estará condicionada à reserva mínima obrigatória de 2 noites consecutivas de estadia, nos seguintes períodos:

- 28 de dezembro de 2018 a 2 de janeiro de 2019;
- 1 a 5 de março de 2019; e
- 1 de abril a 15 de junho de 2019.

10. A utilização dos vales estará ainda sujeita à disponibilidade do hotel pretendido e à reserva prévia com base na tarifa designada “Tarifa reembolsável”, divulgada em [www.vilagale.com](http://www.vilagale.com). A reserva deverá ser obrigatoriamente efetuada através da Central de Reservas +351 217 907 610 ou do site Vila Galé ([www.vilagale.com](http://www.vilagale.com)).

11. Os vales não poderão ser utilizados para pagamento de refeições (com exceção do pequeno-almoço incluído no preço de alojamento), bem como de quaisquer outras despesas extra, com exceção de períodos em que decorram campanhas que o permitam.

12. Nos hotéis Vila Galé com regime Tudo Incluído obrigatório (Vila Galé Marés, Cumbuco, Eco Resort de Angra, Eco Resort do Cabo e Vila Galé Touros) a utilização de vales requer o pagamento de um suplemento adicional por pessoa e por cada noite de estadia.

13. Os vales da promoção “Férias Mundo 1|2|3” não poderão ser utilizados quando a reserva tenha sido efetuada ao abrigo de qualquer outra oferta, Programa de Fidelização Vila Galé, promoção, programa especial ou através de operadores turísticos, agentes de viagens ou sites de reservas.

14. Caso o valor facial dos vales seja inferior ao valor total da estadia, o remanescente deverá ser liquidado através de cartão de crédito, cartão de débito ou numerário, não podendo ser utilizados outros vales de desconto. Caso o valor facial dos vales seja superior ao valor total da estadia não existe lugar à devolução do valor remanescente.

15. É obrigatória a apresentação e entrega dos vales da promoção “Férias Mundo 1|2|3” no momento do pagamento.

16. Os vales que não forem utilizados até ao dia 15 de junho de 2019 caducam e não podem ser substituídos por outros com nova validade.

17. Só têm direito à atribuição de vales os Clientes que cumpram com pontualidade a obrigação de reembolso do crédito utilizado e não tenham incidentes registados no Banco de Portugal ou no Banco Santander Totta.

Data de Impressão: 24/08/2018